



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: hiagodaros@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8326



Projeto de Lei Nº 68/2023

Cria o Programa Municipal de Fomento e Difusão a Música Gospel e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o "Programa Municipal de Fomento e Difusão da Música Gospel", com a finalidade de coordenar e desenvolver atividades que valorizem a Música Gospel no município, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, bem, como desenvolver e promovê-las como instrumento cultural, de trabalho e empreendedorismo, de forma direta e indireta.

Art. 2º. Através da presente lei, o Município de Tatuí reconhece a Música Gospel como Patrimônio Cultural da Cidade, por enraizamento na população, como uma das suas principais vertentes da cultura popular.

Art. 3º. O "Programa Municipal de Fomento e Difusão da Música Gospel" promoverá:

I - A capacitação de músicos, e parceiros de atividades afins, por meio de cursos, oficinas, seminários e demais ações educativas que auxiliem no aprimoramento do trabalho cultural, bem como na instrução.

II - A realização de Fóruns, e Exposições que visem à pesquisa, estudo, produção, reprodução, e exibição de Projetos realizados pelos grupos gospel na cidade e seus parceiros;

III - O Incentivo à integração de iniciativas aos Cantores e seus parceiros de atividades afins, com atenção especial a troca de experiências e aprimoramento de gestão de processos e produtos;

IV - viabilizar canais de formação ao empreendedorismo, com a formalização de artistas e grupos, promovendo e estimulando sua participação em associações e cooperativas, como forma de melhorar a gestão do processo de produção cultural;

V - a criação da União Gospel, através de encontros regionais na cidade, a fim de possibilitar a troca de experiências, intercâmbios, desenvolvimento de negócios solidários para o fortalecimento social e cultural deste segmento;

VI - o desenvolvimento de estratégias e ações para o fortalecimento e crescimento das iniciativas produtivas no universo da economia criativa, economia solidária e do cooperativismo.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: hiagodaros@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8326



VII - o incentivo da Música Gospel nos equipamentos públicos do município, através de disponibilização de espaço, inserção na programação, e contratação de artistas em todos os eventos da cidade;

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Centro de Referência da Música Gospel da cidade, como espaço de exposição, formação e capacitação dos Profissionais e interessados nesta cultura.

Art. 5º. As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 31 de agosto de 2023.

HIAGO DAROS
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5119/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: EA1V-0668-0TJZ-4UPO



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: hiagodaros@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8326



JUSTIFICATIVA

Dado que a palavra "gospel" significa "Boas Notícias", é interessante notar sua presença tanto no Novo quanto no Velho Testamento, carregando consigo a significância da sabedoria divina e sendo considerado como "o remédio de Deus". A expressão musical gospel que conhecemos hoje está profundamente enraizada nas culturas dos Afro-Americanos escravizados, assim como nas tradições musicais africanas. Essa forma musical tem suas raízes no impacto cultural resultante dos movimentos diaspóricos, que uniram elementos da cultura africana com as tradições europeias.

O movimento musical gospel desencadeou uma transformação mais ampla: ele deu origem a um estilo de vida e a uma verdadeira "cultura gospel". No Brasil, esse processo alcançou uma dimensão tão grande que é possível afirmar que o gospel influencia não apenas aqueles que professam a fé cristã, mas também transcende as barreiras eclesiais, sendo abraçado por pessoas sem vínculos religiosos.

As raízes do tradicional Gospel Americano remontam às canções com conteúdo bíblico cantadas pelos escravos nos campos, conhecidas como "Spirituals". Essas canções mantinham a tradição africana de pergunta e resposta entre o solista e a congregação. Musicalmente, combinavam elementos dos hinos ocidentais com os ritmos pulsantes da música africana.

No contexto cultural brasileiro, a música gospel entrou por volta dos anos 1990, trazida por missionários pentecostais. Ela trouxe consigo influências culturais da sociedade americana e passou por um processo de assimilação, inclusive ao romper com visões conservadoras de algumas correntes evangélicas radicais que procuravam "preservar" sua musicalidade. No entanto, essa musicalidade é intrinsecamente fruto das trocas culturais na diáspora multicultural americana.

A fusão com ritmos regionais brasileiros, como baião, axé, samba reggae e frevo, aliada ao aumento do controle dos meios de comunicação por grupos evangélicos, elevou a música gospel ao status de "cultura popular". Isso se alinha com a definição de "cultura popular" de Hall como sendo "formas e atividades enraizadas nas condições sociais e materiais de classes específicas; incorporadas nas tradições e práticas populares".

É fundamental analisar a música gospel sob uma perspectiva cultural, pois ela faz parte da nossa evolução histórica e de nossa identidade cultural. Sendo assim, conto, desde já, com o apoio dos pares a presente iniciativa, nesta ilustre Casa de Leis.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 31 de agosto de 2023.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: hiagodaros@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8326



HIAGO DAROS
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5119/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: EA1V-0668-0TJZ-4UPO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EA1V06680TJZ4UP0>"?chave=EA1V06680TJZ4UP0, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EA1V-0668-0TJZ-4UP0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5119/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: EA1V-0668-0TJZ-4UP0